



PORTARIA N.º 010/2022

“Retifica a Portaria 004/2022 que concedeu o benefício de **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição** – sem direito a paridade e sem integralidade ao servidor Sr. **Pedro João Pereira**”.

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 3º da EC 47/2005, art. 7º da EC 41/2003, art. 24 da EC 103/2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 004/2022 que concedeu o benefício de **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição** – sem direito a paridade e sem integralidade ao servidor Sr. **Pedro João Pereira**, conforme processo administrativo nº 2021.021 do IPREMAR.

Onde lia-se: que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição;

Leia-se: que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 13 de maio de 2022.

Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 13/05/2022.

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO: